



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG
EDITAL N º 004/2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

O Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, Unidade de Pesquisa subordinada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, tendo em vista a Portaria nº 553 de 8 de dezembro de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União, de 9 de dezembro de 2011, e com base na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e Resolução nº 2, de 23 de novembro de 1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, em sua sede, à Av. Magalhães Barata, 376, São Braz, Belém-PA, torna pública a realização de concurso público para provimento de 11 (ONZE) vagas em cargo de TÉCNICO 1 mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O concurso será regido por este edital, executado pela **FADESP – Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa** e realizado na cidade de Belém, Pará.
- A seleção de que trata este edital compreenderá o exame de conhecimentos aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.
- A prova prática para cada uma das áreas será aplicada pelo Museu Paraense Emílio Goeldi, por Comissões Examinadoras constituídas por 03 (TRÊS) membros, todos profissionais nas áreas objeto do concurso, designadas pelas respectivas Coordenações (Coordenação de Botânica, Coordenação de Zoologia, Coordenação de Ciências Humanas, Coordenação de Ciências da Terra e Ecologia, Coordenação de Informação e Documentação), Núcleo de Editoração Científica e Serviço do Parque Zoobotânico, e referendadas pela Direção do Museu Paraense Emílio Goeldi. As Comissões definirão os critérios de avaliação para as correções das provas, os quais serão divulgados aos candidatos habilitados na 1ª fase através dos sites das instituições realizadoras do concurso público, com antecedência de 05 (CINCO) dias úteis antes da realização das respectivas provas.

2. DO CARGO:

2.1. Carreira de Desenvolvimento Tecnológico

2.2. CARGO: TÉCNICO

2.3. CLASSE: 1- Padrão I

2.4. VAGAS: 11 (ONZE) vagas em total, sendo 01 (UMA) para cada área de atuação, exceto na área de Informação e Documentação que terá 2 (DUAS) vagas, conforme quadro abaixo.

ÁREAS: 1 a 10 (quantidade de vagas)	FORMAÇÃO	REQUISITOS
1- Técnico em Editoração Eletrônica (1 vaga)	Ensino médio completo	<p>Ter experiência comprovada de no mínimo 01 (UM) ano em edição de publicações científicas e técnico-científicas, incluindo diagramação e editoração para publicação impressa e <i>online</i>; ter conhecimento e prática em programas de editoração eletrônica (Adobe, Photoshop, Adobe InDesign, Quarkxpress, Page Maker e Corel Draw).</p> <p>Descrição sumária das atividades: Diagramação e editoração de periódicos impressos e disponibilizados <i>online</i>. Produção e veiculação de peças gráficas para divulgação dos números publicados. Criação de elementos de design e artes finais. Desenho de páginas e proporção de fotos e ilustrações. Arte final de desenho. Elaboração de gráficos, painéis, fluxogramas, formulários. Gravação de arquivos em mídias variadas. Projeto gráfico de impressos (fontes, cores e fotografias), domínio das medidas gráficas, panfletos, cartazes, folders; tratamento de fotografia, luz e sombra, área de descanso, equilíbrio de página e estética. Produção gráfica (tipos de papéis, formatos e acabamentos e processos de impressão); Editoração - Edição; normas da ABNT; o projeto visual e Programação Visual; revisão; produção gráfica; editoração eletrônica - softwares mais utilizados. Web Design: construção de páginas, notícias e elementos web em dreamweaver, javascript, animação em flash. Dar suporte às Coordenações de Pesquisa e Comunicação e Extensão. Além das atribuições descritas poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.</p>

<p>2- Ciências Humanas: Técnico em conservação de acervos científicos ou em práticas museais (1 vaga)</p>	<p>Ensino médio completo</p>	<p>Ter experiência comprovada de no mínimo 01 (UM) ano de atividades de assistência à curadoria, gerenciamento e informatização de acervos e/ou demais práticas museais; ter conhecimentos básicos de informática (domínio de programas de edição de texto, planilha de cálculo, bancos de dados), ter habilidade em redação de documentos oficiais e científicos.</p> <p>Descrição sumária das atividades: Acompanhar e executar atividades de organização, incorporação e manipulação adequada de material e acervos científicos; realizar atividades de informatização e gerenciamento de acervos científicos, incluindo manuseio de softwares e banco de dados para gerenciamento de acervos científicos; elaborar documentos técnico-administrativos, oficiais e científicos; colaborar em atividades de pesquisa realizadas em laboratório e em campo; atuar no gerenciamento de rotina administrativa e documentação e no desenvolvimento de atividades que envolvam atendimento ao público, entre outras tarefas necessárias ao bom funcionamento do(s) laboratório(s) de pesquisa e Reserva Técnica a que estiver vinculado. Dar suporte às áreas de pesquisa da Coordenação de Ciências Humanas. Além das atribuições descritas poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.</p>
<p>3 – Botânica: Técnico em Química (1 vaga)</p>	<p>Ensino médio completo</p>	<p>Ter experiência comprovada de pelo menos 01 (UM) ano em atividades práticas de laboratório de química; ter conhecimento de destilação, determinação de umidade em amostras vegetais, manipulação e uso de solventes e reagentes, preparo de soluções, manuseio de balança analítica e centrífuga, e lavagem e secagem de vidrarias científicas.</p> <p>Descrição sumária das atividades: Realizar atividades de laboratório para secagem de amostras vegetais; determinação de umidade, extração de óleos voláteis e/ou fixos, por hidrodestilação; arraste a vapor de água, extração-destilação simultânea e solvente, lavagem e secagem de vidrarias científicas; manipulação e uso de solventes e reagentes, preparo de soluções, manuseio de evaporador rotativo; balanças, centrífugas, sistemas de refrigeração, estufas e moinhos; cálculo de rendimento de óleos essenciais, ou óleos fixos ou extratos orgânicos; Dar suporte às áreas de pesquisa da Coordenação de Botânica. Além das atribuições descritas poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.</p>

<p>4 – Botânica: Técnico em Coleções Botânicas (1 vaga)</p>	<p>Ensino médio completo</p>	<p>Ter experiência comprovada de no mínimo 01 (UM) ano de participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; ter domínio de técnica de manuseio de exsicatas em herbário, conhecimento e prática na identificação vegetal; ter conhecimento prático de programas de computação (Microsoft Office).</p> <p>Descrição sumária das atividades: Programar, preparar e executar, sob a coordenação de um pesquisador, atividades relativas à coleta, identificação de amostras botânicas em campo e em herbário, e preparação de espécimes botânicos; acompanhar e executar atividades de organização, incorporação e manipulação adequada de material científico às coleções; realizar atividades de informatização e gerenciamento de acervos científicos, incluindo manuseio de softwares e banco de dados para gerenciamento de acervos científicos; elaborar documentos técnico-administrativos, oficiais e científicos; colaborar em atividades de pesquisa realizadas em laboratório e em campo; atuar no gerenciamento de rotina administrativa e documentação e no desenvolvimento de atividades que envolvam atendimento ao público, entre outras tarefas necessárias ao bom funcionamento do(s) laboratório(s) de pesquisa e Reserva Técnica a que estiver vinculado. Dar suporte às áreas de pesquisa da Coordenação de Botânica. Além das atribuições descritas poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.</p>
<p>5 – Zoologia: Invertebrados (1 vaga)</p>	<p>Ensino médio completo</p>	<p>Ter experiência comprovada de pelo menos 01 (UM) ano em atividades relativas à coleta e preparação de espécimes zoológicos, incorporação de material científico, registro e manutenção de coleções científicas.</p> <p>Descrição sumária das atividades: Programar, preparar e executar, sob a coordenação de um pesquisador, atividades relativas à coleta e preparação de espécimes de invertebrados; incorporar material científico às coleções, inclusive procedendo ao registro de dados; manutenção das coleções científicas; e outras tarefas necessárias ao bom funcionamento do(s) laboratório(s) de pesquisa a que estiver vinculado. Dar suporte às áreas de pesquisa da Coordenação de Zoologia. Além das atribuições descritas poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.</p>

6- Zoologia: Vertebrados (1 vaga)	Ensino médio completo	<p>Ter experiência comprovada de pelo menos 01 (UM) ano em atividades relativas à coleta e preparação de espécimes zoológicos, incorporação de material científico, registro e manutenção de coleções científicas.</p> <p>Descrição sumária das atividades: Programar, preparar e executar, sob a coordenação de um pesquisador, atividades relativas à coleta e preparação de espécimes de vertebrados; incorporar material científico às coleções, inclusive procedendo ao registro de dados; manutenção das coleções científicas; e outras tarefas necessárias ao bom funcionamento do(s) laboratório(s) de pesquisa a que estiver vinculado. Dar suporte às áreas de pesquisa da Coordenação de Zoologia. Além das atribuições descritas poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.</p>
7 – Ciências da Terra e Ecologia: Acervo e Laboratório de Paleontologia (1 vaga)	Ensino médio completo	<p>Ter experiência comprovada de no mínimo 01 (UM) ano de participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Ter conhecimentos básicos de informática (domínio de programas de edição de texto, planilha de cálculo, bancos de dados) e inglês. Habilidade em redação de documentos oficiais e científicos, capacidade de atuar em atividades de assistência à curadoria, gerenciamento e informatização de acervos científicos e demais práticas museais.</p> <p>Descrição sumária das atividades: Preparação de amostras sedimentares para recuperação de fósseis; limpeza de macrofósseis; acondicionamento e etiquetagem dos espécimes; confecção de moldes ou réplicas. Gerenciamento e informatização de acervos científicos, incluindo a catalogação em programas de banco de dados. Dar suporte às áreas de pesquisa da Coordenação de Ciências da Terra e Ecologia. Além das atribuições descritas poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.</p>
8- Técnico em Informação e Documentação (2 vagas)	Ensino médio completo	<p>Ter experiência comprovada de 01 (UM) ano com documentação bibliográfica e arquivística; conhecimentos básicos de informática como: uso de programas editores de textos, planilhas de dados e apresentação. Conhecimento de banco e bases de dados, correio eletrônico, língua inglesa; incluindo identificação de tipologia documental. Experiência com atendimento ao público, elaboração de documentos oficiais, controle de estoque de publicações e experiência com vendas.</p>

		<p>Descrição sumária das atividades: Organização de acervos bibliográficos e arquivístico; controle de estoque de publicações; alimentação e controle de bancos de dados de permuta, de documentos iconográficos e sonoros; alimentação de catálogo on-line de publicações; fiscalização e controle de contratos de consignação; montagem de stands para exposição e venda de publicações, troca de suporte de acondicionamento de documentos históricos. Dar suporte às atividades desenvolvidas pela Coordenação de Informação e Documentação. Além das atribuições descritas poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.</p>
9- Parque Zoobotânico - Técnico em Nutrição animal (1 vaga)	Ensino médio completo	<p>Ter no mínimo 01 (UM) ano de experiência na execução de tarefas inerentes à preparação de alimentos e nutrição de animais silvestres.</p> <p>Descrição sumária das atividades: Apoio administrativo na área de preparação de alimentos e nutrição de animais silvestres; controle de estoques de alimentos; limpeza, conservação e manutenção de equipamentos e utensílios usados no preparo dos alimentos. Além das atribuições descritas poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas. Dar suporte às áreas de pesquisa e da Coordenação de Comunicação e Extensão.</p>
10 – Parque Zoobotânico - Técnico em Jardim Botânico (1 vaga)	Ensino médio completo	<p>Ter no mínimo 01 (UM) ano de experiência na execução de tarefas relacionadas à criação, manutenção, conservação e melhoramento de acervo florístico.</p> <p>Descrição sumária das atividades: Seleção de matrizes, coleta, beneficiamento e armazenamento de sementes; princípios de técnicas de propagação de plantas; tipos de substratos e sua utilização; adubos e técnicas de adubação; manutenção e uso de equipamentos em viveiro de mudas; produção de mudas; ajardinamento; composição e ambientação paisagística; controle alternativo de pragas e doenças; tipos e técnicas para realização de podas e retirada de árvores; plantio e manutenção de plantas; enriquecimento florístico e conservação da biodiversidade em áreas protegidas. Além das atribuições descritas poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas. Dar suporte às áreas de pesquisa e da Coordenação de Comunicação e Extensão.</p>

2.5. Em consonância com o disposto nos Arts. 37 e 44 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, uma vaga deste edital será destinada a portador de deficiência física, desde que seja aprovado, para a vaga pleiteada, conforme os subitens 6.1 e 6.3. O redutor previsto na letra “a” no subitem 5.1.2 não se aplica aos candidatos que concorram às vagas destinadas às pessoas com deficiência, as quais serão convocadas para a segunda fase do certame, desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos, sem prejuízo dos demais 10 (DEZ) primeiros classificados para cada vaga.

2.5.1. O candidato deverá se autodeclarar (ANEXO I) portador de deficiência física no ato da inscrição, acompanhado de atestado médico comprobatório que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência de que é portador, a CID (classificação internacional de doenças) e a provável causa dessa deficiência; a data de emissão do atestado médico deverá ser de no máximo de 30 (TRINTA) dias antes da data de publicação do edital de abertura do concurso.

2.6. REMUNERAÇÃO: Será composta conforme quadro abaixo:

Cargo	Técnico 1
Vencimento	R\$ 1.331,97
GDACT (INST. = 80%)	R\$ 826,40
GDACT (INDIVIDUAL=20%)	R\$ 206,60
GTEMPCT	R\$ 346,31
TOTAL	R\$ 2.711,28

Obs: Caso seja portador de título de **doutor** haverá um acréscimo de **R\$ 1.762,00**; se **mestre** de **R\$ 881,00**; e se **graduado** de **R\$ 452,00**, após análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de C&T - CI de que trata o artigo 16 da Lei nº 8.691/93.

2.7. JORNADA DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) horas semanais.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

3.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso.

3.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, e no caso da portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3. Não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo com proventos da inatividade, ressalvados os casos previstos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990.

3.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de nacionalidade brasileira.

3.5. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos brasileiros do sexo masculino.

3.6. Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, nos termos da legislação vigente.

3.7. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

3.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.9. Apresentar os documentos exigidos para o cargo e não estar cumprindo penalidade administrativa ou criminal impeditiva do exercício de cargo público federal.

4. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

A inscrição no concurso para o cargo de Técnico 1 será efetuada no site <http://www.fadesp.org.br>, no período de 30/07/2012 a 24/08/2012.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)

4.1. PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Acessar o endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br> entre 09:00 horas do dia 30/07/2012 até o dia 24/08/2012.
- b) Preencher a ficha de inscrição, assinalando a sua área de opção.
- c) Após o preenchimento do documento descrito no item anterior, imprimir o boleto, o qual deverá ser pago em agências bancárias ou correspondentes bancários.
- d) A FADESP disponibilizará, no prazo máximo de 10 a 15 dias após o período de inscrição, o Comprovante de Inscrição. O candidato deverá imprimir e apresentar o referido comprovante no dia da prova. Caso o comprovante não esteja disponível no prazo estipulado, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação do Concurso, através do e-mail concursompeg@fadesp.org.br ou, ainda, através do telefone (91) 4005-7446. Caso seja constatada alguma incorreção na sua ficha de inscrição, deverá solicitar retificação no prazo de 72 horas antes da prova.
- e) Será isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar a condição de hipossuficiência econômica, ou seja, que estiver inscrito no cadastro único para programas sociais do Governo Federal e for membro de família de baixa renda nos termos do decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento específico (ANEXO II).

IMPORTANTE:

A – Os dados informados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

B – A FADESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

C – A confirmação da inscrição só será realizada após o pagamento da respectiva taxa.

D – É obrigatória a apresentação do Comprovante de Inscrição do candidato no dia da realização da prova.

E – Sob hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção para o preenchimento das vagas será feita em 2 (DUAS) fases, a saber:

1ª FASE: PROVA OBJETIVA (caráter classificatório e eliminatório)

2ª FASE: PROVA PRÁTICA (caráter classificatório e eliminatório)

- 5.1.1. A **Prova Objetiva** será realizada no dia **16/09/2012**, no horário de **08:00 às 13:00 horas**, em local a ser definido.
- 5.1.1.2. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do CARTÃO DE INSCRIÇÃO, de CARTEIRA DE IDENTIDADE original (ou documento equivalente).
- 5.1.1.3. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 5.1.1.4. Na avaliação da prova objetiva será utilizado o sistema eletrônico de processamento de dados, levando-se em consideração, exclusivamente, as respostas assinaladas com caneta esferográfica azul ou preta no cartão-resposta.
- 5.1.1.5. Em casos excepcionais onde a Comissão do Concurso entenda como necessária a anulação de alguma questão da prova objetiva, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos.
- 5.1.1.6. Não será realizada segunda chamada para os faltosos, assim como não será aceita qualquer solicitação de revisão de prova e/ou recontagem dos pontos.
- 5.1.1.7. Na hipótese do candidato encontrar-se hospitalizado e/ou impossibilitado de comparecer no dia e local de realização da prova caberá à Comissão do Concurso apreciar as solicitações que:
- a) sejam apresentadas formalmente, por escrito, acompanhadas impreterivelmente de laudo médico;
 - b) contenham as devidas recomendações para a realização das provas em casa de saúde, desde que localizadas no Município de Belém, Estado do Pará;
 - c) tenham sido formalizadas com, no mínimo, 48 (QUARENTA E OITO) horas de antecedência.
- 5.1.1.8. O candidato portador de necessidades especiais que necessite assistência especial no dia da prova deverá preencher requerimento específico no ato da inscrição.
- 5.1.1.9. As questões de múltipla escolha terão 05 (CINCO) alternativas. O candidato deverá escolher apenas 1 (UMA) e, posteriormente, marcar no seu cartão-resposta.
- 5.1.1.10. Não será permitido, sob qualquer pretexto, o ingresso de candidato após o início das provas.
- 5.1.1.11. O candidato só poderá entregar a prova após 60 (SESSENTA) minutos de seu início.

- 5.1.1.12. Não será considerada a questão da prova que contenha mais de uma resposta assinalada no Cartão – Resposta.
- 5.1.1.13. Aos candidatos, durante a realização das provas, não será permitido (a):
- A utilização de formulários de qualquer espécie e de máquinas calculadoras ou similares.
 - O uso de dicionários, inclusive na prova de Língua Inglesa.
 - A utilização de qualquer objeto ou instrumento de comunicação eletrônica ou rádio-telefônica.
- 5.1.1.14. Durante a realização da prova escrita, o penúltimo candidato a terminar a prova só poderá deixar o recinto juntamente com o último candidato.
- 5.1.1.15. É vedada a presença, no local de realização da prova, de pessoas não credenciadas pela Comissão Organizadora.
- 5.1.1.16. A **Prova Objetiva** contém 40 (QUARENTA) questões (**cada questão valerá 0,25 pontos, TOTAL DE PONTOS = 10**), com 5 (CINCO) alternativas cada, e possui a seguinte estrutura:

ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA / TOTAL DE PONTOS – 10			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
Objetiva	Língua Portuguesa	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Matemática	10	
	Inglês	05	
	Noções de Informática	05	
	Legislação	10	

5.1.1.17. Do Programa de Disciplinas para a Prova Objetiva

A) LÍNGUA PORTUGUESA

- LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO;
- FONÉTICA: Encontros vocálicos, encontros consonantais; divisão silábica; tonicidade;
- ORTOGRAFIA: acentuação gráfica; sinais de pontuação;
- MORFOLOGIA: classificação das palavras: flexão dos substantivos: gênero, número e grau; flexão dos adjetivos: gênero número e grau; pronomes pessoais e pronomes de tratamento.

B) MATEMÁTICA: Sistema métrico decimal: conversões e problemas; Razão e Proporção: termos e propriedades; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples.

B) LINGUA INGLESA

- Texto: compreensão e interpretação;
- Vocabulário: emprego de palavras;

C) NOÇÕES DE INFORMÁTICA: editor de texto, planilha de dados e apresentação; banco de dados.

D) LEGISLAÇÃO

Lei 8112/90 de 11/12/90 – Regime Jurídico Único que dispões sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Arts. 6º - Do Provimento/Art. 9º - Da Nomeação/ Art. 11- Do Concurso Público/ Art.13 – da Posse e do Exercício/ Art.104 a 115 – Do Direito de Petição/Art.116-Dos Deveres/Art.117 - Das Proibições/Art. 143 a 146 - Do Processo Administrativo Disciplinar/Art.148 a 173 – Do Processo Disciplinar.

5.1.1.18. Do Resultado da Prova Objetiva

O Resultado da Prova Objetiva será divulgado até o dia **01/10/2012**, nos sites das 2 (DUAS) instituições promotoras do concurso (<http://www.fadesp.org.br> e <http://www.museu-goeldi.br>).

5.1.2. A **Prova Prática** é de caráter classificatório e eliminatório.

- a) Serão considerados aptos a participar da Prova Prática (2ª FASE), os 10 (DEZ) candidatos que obtiverem as 10 (DEZ) melhores pontuações na Prova Objetiva (1ª FASE) em cada vaga. Serão aplicados os critérios de desempate do item 7 deste Edital para esta classificação e desempate na última colocação.
- b) As Provas Práticas serão realizadas em local a ser definido para a área de atuação **1**; no Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi para as áreas de atuação **2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8**; e no Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi para as áreas de atuação **9 e 10**.

b.1) O período provável de realização da Prova Prática será de 23 a 26 de Outubro de 2012. As datas e horários serão confirmados e divulgados, posteriormente, nos sites das instituições promotoras do concurso e, através de telegrama, aos candidatos considerados aptos a participar da Prova Prática (ver subitem 5.2.1. letra “a” e subitem 2.5).

- c) **Estrutura da Prova Prática (TOTAL DE PONTOS = 10)**, conforme quadro abaixo.

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMA DE AVALIAÇÃO	CARÁTER
Prática	1- Técnico em Editoração Eletrônica (1 vaga)	Constará de uma prova com a seguinte parte: 1. editoração gráfica e diagramação eletrônica de um documento científico, contendo texto, figura(s) e tabela(s), seguindo especificações técnicas que serão fornecidas por ocasião da realização da prova; o conhecimento do candidato será testado na aplicação e uso de ferramentas de editoração científica e de recursos específicos e computacionais de um ou mais dos seguintes softwares, na língua portuguesa ou inglesa, em qualquer uma das seguintes versões: Adobe Photoshop (versões CS3, CS4 ou CS5), Adobe Illustrator (versões CS3, CS4 ou CS5), Adobe In Design (versões CS3, CS4 ou CS5) e Corel Draw (versões X3, x4 ou x5).	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	2- Ciências Humanas: Técnico em conservação de acervos científicos ou em práticas museais (1 vaga)	Constará de uma prova com as seguintes partes: 1. verificação da habilidade de manusear o acervo etnográfico a partir de tarefas de documentação (incorporação de material científico às coleções, inclusive registro em bases de dados computadorizadas); 2. produção de um documento (redação e digitação) relacionado à coleção etnográfica.	
	3 – Botânica: Técnico em Química (1 vaga)	Constará de uma prova com as seguintes partes: 1. reconhecimento de vidrarias científicas, 2. pesagem de amostras vegetais, 3. centrifugação de amostras oleosas, 4. montagem de sistema de destilação, 5. cálculo de rendimento de óleos ou extratos orgânicos.	

4 – Botânica: Técnico em Coleções Botânicas (1 vaga)	Constará de uma prova com as seguintes partes: 1. verificação da habilidade em atividades de coleta, identificação <i>in situ</i> e herborização de espécimes botânicos; 2. identificação de espécimes herborizados; 3. incorporação de material científico ao herbário, inclusive registro em bases de dados computadorizadas. 4. Verificação de conhecimento sobre organização de coleções e curadoria de herbário.
5 – Zoologia: Invertebrados (1 vaga)	Constará de uma prova com as seguintes partes: 1. verificação da habilidade em atividades de coleta e preparação de espécimes zoológicos (Invertebrados não-Insetos); 2. incorporação de material científico às coleções, inclusive registro em bases de dados computadorizadas.
6- Zoologia: Vertebrados (1 vaga)	Constará de uma prova com as seguintes partes: 1. verificação da habilidade em atividades de coleta e preparação de espécimes zoológicos (Vertebrados-Mamíferos); 2. incorporação de material científico às coleções, inclusive registro em bases de dados computadorizadas.
7 – Ciências da Terra e Ecologia: Acervo e Laboratório de Paleontologia (1 vaga)	Constará de uma prova com as seguintes partes: 1. Preparação de Amostras Sedimentares: Peneiramento e Separação de macro e micro fósseis; 2. Limpeza e Acondicionamento de micro e macro fósseis; 3. Catalogação e Informatização do Acervo paleontológico: Uso de Banco de Dados, Programas Word e Excel.
8- Técnico em Informação e Documentação (2 vagas)	Constará de uma prova com as seguintes partes: 1. verificação da habilidade em executar atividades de distribuição e permuta de publicações a partir de operações de alimentação de bases de dados bibliográficos com os elementos essenciais de um documento bibliográfico, incluindo identificação de tipologia documental. 2. Geração de relatório de tratamento e de permuta.

	9- Parque Zoobotânico - Técnico em Nutrição animal (1 vaga)	Constará de uma prova com as seguintes partes: 1. Verificação da habilidade em atividades de preparo e manuseio de alimentos destinados a animais silvestres do Parque Zoobotânico; 2. Avaliação quanto ao uso de equipamentos e utensílios à execução das atividades no preparo da dieta.	
	10 – Parque Zoobotânico - Técnico em Jardim Botânico (1 vaga)	Constará de uma prova com as seguintes partes: 1. Verificação de habilidades em métodos de propagação de plantas; reconhecimento de tipos de substrato e sua utilização; adubação; produção de mudas; plantio, manejo e manutenção de plantas; controle de pragas; tipos e técnicas para realização de podas ou supressão de árvores.	

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1. Serão considerados APROVADOS E APTOS À CLASSIFICAÇÃO na 1ª Fase da Seleção os candidatos que obtiverem um índice de acerto igual ou maior que 50% (CINQUENTA POR CENTO) do total de questões da Prova Objetiva.
- 6.2. A classificação dos candidatos na 1ª Fase da Seleção será feita de acordo com a maior pontuação obtida, em ordem decrescente.
- 6.3. Serão considerados APROVADOS E APTOS À CLASSIFICAÇÃO na 2ª Fase da Seleção, os candidatos que obtiverem um índice de acerto igual ou maior que 50% (CINQUENTA POR CENTO) dos pontos da Prova Prática.
- 6.4. A classificação dos candidatos na 2ª Fase da Seleção será feita de acordo com a maior pontuação obtida, em ordem decrescente.
- 6.5. Serão atribuídos os seguintes pesos para cada uma das provas do concurso: peso 01 (UM) à **Prova Objetiva**, e peso 02 (DOIS) à **Prova Prática**.
- 6.6. A nota final será obtida pela média ponderada das notas obtidas nas duas provas (**Prova Objetiva** e **Prova Prática**) com os respectivos pesos estabelecidos neste edital, considerando apuração numérica até a segunda casa decimal.
- 6.7. A classificação final dos candidatos será feita de acordo com a maior pontuação obtida, na nota final, em ordem decrescente.
- 6.8. O número máximo de aprovados para o cargo de TECNICO I será de 03 (TRES) candidatos por vaga, totalizando 33 (TRINTA E TRES) candidatos.

6.9. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados por vaga, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público. Neste caso, o critério de reprovação será aplicado considerando-se a classificação na 1ª Fase da Seleção (Prova Objetiva).

6.10. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS.

O eventual empate entre candidatos será decidido pela seguinte ordem de critérios:

- a) Candidato com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia da inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1.10.2003), não se aplicando este critério aos demais candidatos;
 - b) Maior número de acertos obtidos nas questões de Língua Portuguesa;
 - c) Maior número de acertos obtidos nas questões de Conhecimentos Gerais;
 - d) Maior número de acertos obtidos nas questões de Língua Inglesa;
 - e) Maior número de acertos obtidos nas questões de Legislação.
- d) Mais idoso.

8. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. Será **ELIMINADO** do concurso público o candidato que:

- a) Não comparecer a prova;
- b) Obter pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de questões da Prova Objetiva;
- c) Obter pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Prática;
- d) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- e) Deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados no Edital;
- f) Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pelo concurso público;
- g) Utilizar, ou tentar utilizar, meios fraudulentos para obter aprovação própria, ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos poderão ser formulados no prazo não superior a 03 (TRÊS) dias úteis, após a divulgação do resultado.

9.1.2. O recurso deverá ser apresentado em petição escrita e fundamentada, dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso, protocolado na sede do Museu Paraense Emílio Goeldi, à Av. Magalhães Barata, 376 - São Brás, Belém-PA, Serviço de Recursos Humanos, no horário de 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas (dias úteis).

9.1.3. O Presidente da Comissão do concurso convocará os demais membros da comissão para apreciar os recursos, divulgando o resultado do julgamento no prazo de 05 (CINCO) dias úteis.

10. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

10.1. O prazo de validade do concurso será de 01 (UM) ano, contado a partir da publicação do edital de homologação do resultado final no DOU, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Decreto nº 4.175/2002.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Edital do concurso estará disponibilizado, aos interessados nos sites <http://www.fadesp.org.br> e <http://www.museu-goeldi.br>.

11.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas, neste edital, nos comunicados, e em outros a serem publicados.

11.3. Observado o número existente de vagas, o Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi encaminhará ao MCTI a relação dos candidatos aprovados no certame para a devida homologação e publicação no DOU por meio de ato do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

11.4. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. O MCTI e o MPEG reservam-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes.

11.5. A nomeação do candidato para o cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica, a ser realizada, e ao atendimento das condições previstas neste edital.

11.6. Após a nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos da legislação vigente.

11.7. O **Resultado Final** do concurso público será publicado pelo MPEG no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do MPEG e divulgados na Internet, nos endereços <http://www.fadesp.org.br> e <http://www.museu-goeli.br>, até o dia **30/11/2012**.

11.8. O candidato deverá manter atualizado seu endereço na **FADESP**, enquanto estiver participando do concurso, e, junto ao MPEG, se aprovado.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora responsável pela organização do concurso público, juntamente com o MPEG.

11.10. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

11.11. Fica estabelecido o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, para dirimir dúvidas ou pendências que não possam ser solucionadas administrativamente.

NILSON GABAS JÚNIOR
Diretor
Museu Paraense Emílio Goeldi
PO nº 809/2009

**ANEXO I – EDITAL 004/2012 - DECLARAÇÃO FACULTADA AOS CANDIDATOS
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

Declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa portadora de deficiência, nos termos em que a considera o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado na Seção I do Diário Oficial da União, de 21.12.1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, pretendendo concorrer às vagas previstas no artigo 73 da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça (item 10.1 do Edital, Capítulo X):

Por ser expressão da verdade, pede deferimento.

Local e data

Assinatura do Candidato

OBS:

Nos termos do inciso I do artigo 74 da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, o candidato deverá juntar atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência de que é portador, a CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável causa dessa deficiência.

A data de emissão do atestado médico deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do Edital de abertura do concurso.

ANEXO II – EDITAL 004/2012 - DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que sou membro de família de baixa renda e encontro-me inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Decreto nº 6.135, de 26.06.2007.

Número de Identificação Social (NIS):

Local e data

Assinatura do Candidato

OBS:
